



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.088, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

Exonera Servidor Estatutário em Decorrência de Aposentadoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

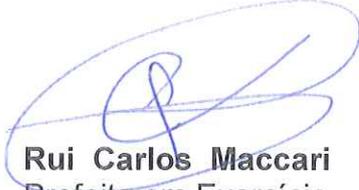
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 2 de janeiro de 2024, o servidor estatutário, **PAULO ADEMIR SANT'ANA MARQUES**, nacionalidade brasileira, nomeado em 13 de outubro de 2008, pelo Decreto nº 2535/2008, no cargo de Técnico Agrícola, em decorrência da APOSENTADORIA POR IDADE, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 2117361980, espécie 41.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Técnico Agrícola, constante na Lei nº 617/2007 e suas alterações, em razão da aposentadoria do servidor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 2 de janeiro de 2024.


Rui Carlos Maccari
Prefeito em Exercício

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 02/01/2024
Fólder: 01 Educação 3428